



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

### **PORTARIA 088/2017**

“Disponibiliza servidor efetivo para Juízo Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral – Brusque/SC.”

**JOSÉ LUIZ COLOMBI**, Prefeito Municipal de Botuverá, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 73, VII, X e XV da Lei Orgânica Municipal,

- 1) Considerando o recadastramento biométrico proposto pela Justiça Eleitoral;
- 2) Considerando a requisição de funcionários conforme ofício ZE 005 n. 13/2017, do Juízo Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral – Brusque/SC.

Resolve:

Art. 1º - Disponibilizar o servidor efetivo Sr. Edson Silva da Costa, para o Juízo da 5ª Zona Eleitoral – Brusque/SC, como supervisor do posto de atendimento biométrico, no município de Botuverá, até a data de 07/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botuverá – SC, 25 de abril de 2017.

---

José Luiz Colombi  
Prefeito do Município de Botuverá